

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES – LEI 11.101/2005
VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO: 001/14.0284719-0
(C.N.J. 0358362-07.2014.8.21.0001)
AUTOR: COBREAL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA
RÉU: COBREAL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA
OBJETO: FAZER SABER A TODOS OS INTERESSADOS QUE NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA COBREAL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL FOI CONVOCADO PELA DOUTA JUÍZA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES A SER REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO NO DIA 22-10-15, ÀS 14H., NA SEDE DA RECUPERANDA, SITUADA NA AV. DAS INDÚSTRIAS, Nº 697, BAIRRO SÃO JOÃO, PORTO ALEGRE, RS. NÃO HAVENDO QUORUM PARA A INSTALAÇÃO, FICA DESIGNADA A DATA PARA A SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA O DIA 29-10-15, ÀS 14H., NO MESMO LOCAL, CUJA ORDEM DO DIA É A DELIBERAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CONFORME PRECONIZADO NO ART. 36 LEI 11.101/2005. O PLANO SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE WWW.ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR. A COMPROVAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO CREDOR EM ASSEMBLEIA DEVERÁ SER REALIZADA ATÉ 24H ANTES DA DATA PREVISTA NO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA O ADMINISTRADOR JUDICIAL, CONSOANTE O ART. 37, §4º, DA LEI 11.101/05.
PORTO ALEGRE, 08 DE SETEMBRO DE 2015.
SERVIDOR: PAULO C. A. FERREIRA, ESCRIVÃO DESIGNADO.
JUÍZA: ELIZIANA DA SILVEIRA PEREZ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAÇA
VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: FALÊNCIA
PROCESSO: 001/15.0331817-9
(C.N.J. 3318171-43.2005.8.21.0001)
RÉU: MASSA FALIDA DE ALDEAMARE S.A.
OBJETO: VENDA, EM PRAÇA, NA DATA E HORA INFRA DOS SEGUINTE BENS: LOTE "2": UMA FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE A 0,002136 NA FRAÇÃO DE TERRAS, COM ÁREA DE 458.440,20M², SITUADA NO LUGAR DENOMINADO ESTÂNCIA GRANDE, NO DISTRITO SEDE DESTE MUNICÍPIO DE VIAMÃO, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM TERRAS QUE SÃO OU FORAM DE JOÃO MACIEL DA ROSA E MAX GEISS E SUCESSORES, PELO LESTE, COM TERRAS DE LAERTE WANDERLEI SOPPER E DULCE CLEA SOPPER, PELO SUL, COM TERRAS DE LAERTE WANDERLEI SOPPER E DULCE CLEA SOPPER; E, AO OESTE, COM A ESTRADA DE RODAGEM QUE VAI AO PASSO DO FEIJÓ E COM O IMÓVEL DA FÁBRICA DE PAPELÃO TARUMÁ LTDA.; À DITA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDE A UNIDADE AUTÔNOMA NÚMERO "2", COM ÁREA REAL TOTAL DE 979,30M². ÁREA REAL PRIVATIVA DE 720,00M² E ÁREA REAL DE USO COMUM DE 259,30M², INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO CONDADO DE CASTELLA, SITUADA NO SETOR A, MATRÍCULA Nº 45.856, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIAMÃO, QUE ATUALMENTE, ESTÁ LOCALIZADO NA AVENIDA PRINCIPAL, DENOMINADA AVENIDA DAS ARARAS, SENDO O PRIMEIRO LOTE, À ESQUERDA DE QUEM ENTRA NO CONDOMÍNIO, JUNTAMENTE À GUARITA DE ENTRADA. E UM TERRENO PLANO, COBERTO DE GRAMA E COM CASAS NOS DOIS LADOS E NOS FUNDOS, O QUAL ATRIBUO O VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS). LOTE "14": UMA FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE A 0,002136 NA FRAÇÃO DE TERRAS, COM ÁREA DE 458.440,20M², SITUADA NO LUGAR DENOMINADO ESTÂNCIA GRANDE, NO DISTRITO SEDE DESTE MUNICÍPIO DE VIAMÃO, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM TERRAS QUE SÃO OU FORAM DE JOÃO MACIEL DA ROSA E MAX GEISS E SUCESSORES, PELO LESTE, COM TERRAS DE LAERTE WANDERLEI SOPPER E DULCE CLEA SOPPER, PELO SUL, COM TERRAS DE LAERTE WANDERLEI SOPPER E DULCE CLEA SOPPER; E, AO OESTE, COM A ESTRADA DE RODAGEM QUE VAI AO PASSO DO FEIJÓ E COM O IMÓVEL DA FÁBRICA DE PAPELÃO TARUMÁ LTDA.; À DITA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDE A UNIDADE AUTÔNOMA NÚMERO "14", COM ÁREA REAL TOTAL DE 994,67M². ÁREA REAL PRIVATIVA DE 731,250M² E ÁREA REAL DE USO COMUM DE 263,42M², INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO CONDADO DE CASTELLA, SITUADA NO SETOR A, MATRÍCULA Nº 45.668, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIAMÃO, QUE ATUALMENTE, ESTÁ LOCALIZADO NA RUAS DOS TUCANOS, NO LADO ESQUERDO DE QUEM ENTRA PELA AVENIDA DAS ARARAS ENTRA NA DITA RUA, AO LADO DA CASA Nº 207 E, EM FRENTE, TEM UMA PEQUENA PRAÇA QUE FAZ ESQUINA COM A RUA BELA FLOR, TERRENO PLANO E COBERTO COM GRAMA COM PEQUENO DECLIVE PARA A PARTE DOS FUNDOS, O QUAL ATRIBUO O VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SEXTENTA MIL REAIS). LOTE "74": UMA FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE A 0,002136 NA FRAÇÃO DE TERRAS, COM ÁREA DE 458.440,20M², SITUADA NO LUGAR DENOMINADO ESTÂNCIA GRANDE, NO DISTRITO SEDE DESTE MUNICÍPIO DE VIAMÃO, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM TERRAS QUE SÃO OU FORAM DE JOÃO MACIEL DA ROSA E MAX GEISS E SUCESSORES, PELO LESTE, COM TERRAS DE LAERTE WANDERLEI SOPPER E DULCE CLEA SOPPER, PELO SUL, COM TERRAS DE LAERTE WANDERLEI SOPPER E DULCE CLEA SOPPER; E, AO OESTE, COM A ESTRADA DE RODAGEM QUE VAI AO PASSO DO FEIJÓ E COM O IMÓVEL DA FÁBRICA DE PAPELÃO TARUMÁ LTDA.; À DITA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDE A UNIDADE AUTÔNOMA NÚMERO "74", DE FORMA REGULAR, COM ÁREA REAL TOTAL DE 979,30M², ÁREA REAL

PRIVATIVA DE 720,00M² E ÁREA REAL DE USO COMUM DE 259,30M², INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO CONDADO DE CASTELLA, SITUADA NO SETOR A, MATRÍCULA Nº 45.988, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIAMÃO, QUE ATUALMENTE, ESTÁ LOCALIZADO NA AVENIDA PRINCIPAL, DENOMINADA AVENIDA DAS ARARAS, SENDO O PRIMEIRO LOTE VAZIO, À DIREITA DE QUEM ACESSA O CONDOMÍNIO, LOGO APÓS O PRIMEIRO QUEBRA MOLAS. É UM TERRENO PLANO, COBERTO DE GRAMA E COM CASAS NOS DOIS LADOS E NOS FUNDOS, O QUAL ATRIBUO O VALOR DE R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA CINCO MIL REAIS). LOTE "92": UMA FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE A 0,002136 NA FRAÇÃO DE TERRAS, COM ÁREA DE 458.440,20M², SITUADA NO LUGAR DENOMINADO ESTÂNCIA GRANDE, NO DISTRITO SEDE DESTE MUNICÍPIO DE VIAMÃO, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM TERRAS QUE SÃO OU FORAM DE JOÃO MACIEL DA ROSA E MAX GEISS E SUCESSORES, PELO LESTE, COM TERRAS DE LAERTE WANDERLEI SOPPER E DULCE CLEA SOPPER; PELO SUL, COM TERRAS DE LAERTE WANDERLEI SOPPER E DULCE CLEA SOPPER; E, AO OESTE, COM A ESTRADA DE RODAGEM QUE VAI AO PASSO DO FEIJÓ E COM O IMÓVEL DA FÁBRICA DE PAPELÃO TARUMÁ LTDA.; À DITA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDE A UNIDADE AUTÔNOMA NÚMERO "92", COM ÁREA REAL TOTAL DE 979,30M². ÁREA REAL PRIVATIVA DE 720,00M² E ÁREA REAL DE USO COMUM DE 259,30M², INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO CONDADO DE CASTELLA, SITUADA NO SETOR A, MATRÍCULA Nº 45.731, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIAMÃO, QUE ATUALMENTE, ESTÁ LOCALIZADO NA RUA DAS ANDORINHAS (TRANSVERSAL DA AVENIDA PRINCIPAL), AO LADO DO SOBRADO Nº 85, SENDO O PRIMEIRO LOTE À DIREITA DEPOIS DA ESQUINA COM A RUA DAS POMBAS. É UM TERRENO PLANO, COBERTO DE GRAMA E COM CASAS NOS DOIS LADOS E NOS FUNDOS, COM PEQUENO ACLIVE NA PARTE DOS FUNDOS, O QUAL ATRIBUO O VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SEXTENTA MIL REAIS). LOTE "224": UMA FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE A 0,002136 NA FRAÇÃO DE TERRAS, COM ÁREA DE 458.440,20M², SITUADA NO LUGAR DENOMINADO ESTÂNCIA GRANDE, NO DISTRITO SEDE DESTE MUNICÍPIO DE VIAMÃO, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM TERRAS QUE SÃO OU FORAM DE JOÃO MACIEL DA ROSA E MAX GEISS E SUCESSORES, PELO LESTE, COM TERRAS DE LAERTE WANDERLEI SOPPER E DULCE CLEA SOPPER, PELO SUL, COM TERRAS DE LAERTE WANDERLEI SOPPER E DULCE CLEA SOPPER; E, AO OESTE, COM A ESTRADA DE RODAGEM QUE VAI AO PASSO DO FEIJÓ E COM O IMÓVEL DA FÁBRICA DE PAPELÃO TARUMÁ LTDA.; À DITA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDE A UNIDADE AUTÔNOMA NÚMERO "224", COM ÁREA REAL TOTAL DE 979,30M². ÁREA REAL PRIVATIVA DE 720,00M² E ÁREA REAL DE USO COMUM DE 259,30M², INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO CONDADO DE CASTELLA, SITUADA NO SETOR A, MATRÍCULA Nº 46.468, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIAMÃO, QUE ATUALMENTE, ESTÁ LOCALIZADO NA RUA DOS CARDEAIS, (DE QUEM VEM PELA RUA DOS TUCANOS, E O TERCEIRO LOTE À ESQUERDA) E UM TERRENO COM PEQUENO DECLIVE AO FUNDOS, COM DOIS PINHEIROS, COBERTO DE GRAMA E COM CASAS NOS DOIS LADOS E NOS FUNDOS, O QUAL ATRIBUO O VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SEXTENTA MIL REAIS). LOTE "342": UMA FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE A 0,002136 NA FRAÇÃO DE TERRAS, COM ÁREA DE 458.440,20M², SITUADA NO LUGAR DENOMINADO ESTÂNCIA GRANDE, NO DISTRITO SEDE DESTE MUNICÍPIO DE VIAMÃO, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM TERRAS QUE SÃO OU FORAM DE JOÃO MACIEL DA ROSA E MAX GEISS E SUCESSORES, PELO LESTE, COM TERRAS DE LAERTE WANDERLEI SOPPER E DULCE CLEA SOPPER, PELO SUL, COM TERRAS DE LAERTE WANDERLEI SOPPER E DULCE CLEA SOPPER; E, AO OESTE, COM A ESTRADA DE RODAGEM QUE VAI AO PASSO DO FEIJÓ E COM O IMÓVEL DA FÁBRICA DE PAPELÃO TARUMÁ LTDA.; À DITA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDE A UNIDADE AUTÔNOMA NÚMERO "342", COM ÁREA REAL TOTAL DE 979,30M². ÁREA REAL PRIVATIVA DE 720,00M² E ÁREA REAL DE USO COMUM DE 259,30M², INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO CONDADO DE CASTELLA, SITUADA NO SETOR A, MATRÍCULA Nº 46.544, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIAMÃO, QUE ATUALMENTE, ESTÁ LOCALIZADO NA RUA DOS PAPAIGUAS, QUASE EM FRENTE A CASA Nº 286. É UM TERRENO DE SOLO IRREGULAR, COM UMIDADE E COBERTO COM MATA NATIVA, O QUAL ATRIBUO O VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SEXTENTA MIL REAIS). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 985.000,00 (NOVECENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS). DATA: EM 07-10-15 ÀS 14H30MIN. LOCAL: FORO CENTRAL II - SALA 105. PAGAMENTO À VISTA + TAXA DE LEILÃO. INFORMAÇÕES: TEL. (51) 3366-2299 WWW.LESSALEILOS.COM.BR LESSALEI@TERRA.COM.BR

PORTO ALEGRE, 08 DE SETEMBRO DE 2015.
SERVIDOR: PAULO C. A. FERREIRA, ESCRIVÃO DESIGNADO.
JUÍZA: ELIZIANA DA SILVEIRA PEREZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
VARA DE CURATELAS
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 001/14.0232645-0
(C.N.J. 0289143-66.2014.8.21.0001)
REQUERENTE: MARIA DA GRACA PAZ LOUZADA E OUTROS.
REQUERIDO: MARCELO LOUZADA CARPENA.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): MARCELO LOUZADA CARPENA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 16/06/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F72, G40 E G80. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO.

CURADOR(A) NOMEADO(A): MARIA DA GRACA PAZ LOUZADA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
PORTO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2015.
SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES.
JUIZ: LUÍS GUSTAVO PEDROSO LACERDA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
VARA DE CURATELAS
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 001/14.0311011-6
(C.N.J. 0010707-15.2014.8.21.0001)
REQUERENTE: JUSSARA MARIA DE SOUZA.
REQUERIDO: FLAVIO QUEVEDO DE SOUZA.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): FLAVIO QUEVEDO DE SOUZA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 18/05/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F71. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): JUSSARA MARIA DE SOUZA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 08 DE SETEMBRO DE 2015.
SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES.
JUIZ: LUÍS GUSTAVO PEDROSO LACERDA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
VARA DE CURATELAS
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 001/13.0158380-5
(C.N.J. 0005494-62.2013.8.21.0001)
REQUERENTE: ALINE TOMAZ DE CAMPOS CARDOSO E OUTROS.
REQUERIDO: CLÓVIS CARDOSO.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): CLÓVIS CARDOSO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 13/05/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F20.0 E F31.5. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ALINE TOMAZ DE CAMPOS CARDOSO. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
PORTO ALEGRE, 04 DE SETEMBRO DE 2015.
SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES.
JUIZ: LUÍS GUSTAVO PEDROSO LACERDA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO – AJG
VARA DE CURATELAS
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 001/14.0301995-0
(C.N.J. 0010389-32.2014.8.21.0001)
REQUERENTE: MARIA BENIGNA PEREIRA BAUR.
REQUERIDO: BERNHARD BAUR.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): BERNHARD BAUR, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 19/06/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: NÃO HÁ CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F00.1. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARIA BENIGNA PEREIRA BAUR. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
PORTO ALEGRE, 04 DE SETEMBRO DE 2015.
SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES.
JUIZ: LUÍS GUSTAVO PEDROSO LACERDA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO – AJG
VARA DE CURATELAS
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 001/12.0302241-8
(C.N.J. 0012219-04.2012.8.21.0001)
REQUERENTE: GIANA MICHELE RIEZER OLIVEIRA.
REQUERIDO: VILMA FÁTIMA MACUGLIA RIEZER.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): VILMA FÁTIMA MACUGLIA RIEZER, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 07/10/2014. LIMITES DA INTERDIÇÃO: NÃO HÁ CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F06.3. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): GIANA MICHELE RIEZER OLIVEIRA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
PORTO ALEGRE, 04 DE SETEMBRO DE 2015.
SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES.
JUIZ: LUÍS GUSTAVO PEDROSO LACERDA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO – AJG
VARA DE CURATELAS
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: CURATELA
PROCESSO: 001/13.0310244-8
(C.N.J. 0010605-27.2013.8.21.0001)
REQUERENTE: EUNICE MEURER DEMARCO E OUTROS.
REQUERIDO: MARA TEREZINHA SOARES DO NASCIMENTO.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): MARA TEREZINHA SOARES DO NASCIMENTO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 01/07/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: NÃO HÁ CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F71. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): EUNICE MEURER DE MARCO. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
PORTO ALEGRE, 04 DE SETEMBRO DE 2015.
SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES.
JUIZ: LUÍS GUSTAVO PEDROSO LACERDA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU PARA REUNIÃO DO JÚRI
2ª VARA DO JÚRI DO FORO CENTRAL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 20 DIAS
NATUREZA: HOMICÍDIO SIMPLES
PROCESSO: 001/2.09.0024052-1
(C.N.J. 0240522-14.2009.8.21.0001)
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: JOÃO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA E OUTROS.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)S REU(RÉ)S FERNANDA DA SILVEIRA FLORES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER A ESTE JUIZ, NA SALA DO TRIBUNAL DO JÚRI DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE, RUA MÁRCIO VERAS VIDOR, Nº 10, SALA 621, 6º ANDAR, EM 06/10/2015, ÀS 08:00 HORAS, A FIM DE SER JULGADO EM PLENÁRIO NO PROCESSO CRIME SUPRA.
PORTO ALEGRE, 05 DE SETEMBRO DE 2015.
SERVIDOR: MARCOS FRÖHLICH
JUIZ: CRISTIANE BUSATTO ZARDO.

EDITAL DE CITAÇÃO
2ª VARA DO JUÍZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 20 DIAS.
NATUREZA: ADOÇÃO
PROCESSO: 001/15.15.0006747-4
(C.N.J. 0144819-46.2015.8.21.0001)
AUTOR: MARCIA ELISA EICH VALLIM.
RÉU: KARYNE DA ROSA VALLIM.
OBJETO: CITAÇÃO DE KARYNE DA ROSA VALLIM, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.
PORTO ALEGRE, 04 DE SETEMBRO DE 2015.
SERVIDOR: MAUREM SILVA ROCHA.
JUIZ: LIA GEHRKE BRANDÃO.

FOROS REGIONAIS

ALTO PETRÓPOLIS

EDITAL DE CITAÇÃO – CÍVEL
VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL ALTO PETRÓPOLIS
COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 20 VINTE DIAS.
NATUREZA: COBRANÇA
PROCESSO: 001/13.0066596-4
(C.N.J. 0002825-15.2013.8.21.0001)
AUTOR: ASTRA BRASIL - ASSOC. BENEF. DOS TRAB. DOS SET. PÚBLICO E PRIV. DO BRASIL.
RÉU: ALICETE RAMON.
OBJETO: CITAÇÃO DE ALICETE RAMON, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.
PORTO ALEGRE, 08 DE SETEMBRO DE 2015.
SERVIDOR: LETICIA DE BEM.
JUIZ: PAULO DE TARSO CARPENA LOPES.

EDITAL DE CITAÇÃO – CÍVEL
VARA DE FAMÍLIA DO FORO REGIONAL ALTO PETRÓPOLIS – COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.
NATUREZA: AÇÃO RELATIVA A UNIÃO ESTÁVEL
PROCESSO: 001/14.0112175-7
(C.N.J. 0003668-43.2014.8.21.0001)
AUTOR: ELIANE SANTOS DA ROSA.
RÉU: MARCO VINÍCIUS COSTA HENRIQUE.
OBJETO: CITAÇÃO DE MARCO VINÍCIUS COSTA HENRIQUE, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.
PORTO ALEGRE, 04 DE SETEMBRO DE 2015.
SERVIDOR: KATYA ZIEDE COELHO LEAL.

EDITAL DE CITAÇÃO – ABERTURA DE SUCESSÃO PROVISÓRIA
VARA DE FAMÍLIA DO FORO REGIONAL ALTO PETRÓPOLIS – COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: VINTE (20) DIAS.
NATUREZA: VOLUNTÁRIA – OUTROS
PROCESSO: 001/15.0065245-9
(C.N.J. 0003321-73.2015.8.21.0001)
REQUERENTE: LUCIANE DA SILVA JESUINO E IOMARA DA SILVA JESUINO
OBJETO: CITAÇÃO DE HERDEIROS E INTERESSADOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, PARA QUE NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO EDITAL, OFERECEREM ARTIGOS DE HABILITAÇÃO, PRONUNCIANDO-SE NO PRAZO ACIMA EM RELAÇÃO À ABERTURA DE SUCESSÃO PROVISÓRIA DE ALTÉRIO DE SOUZA JESUINO, DECLARADO AUSENTE POR SENTENÇA PROFERIDA EM 06/01/2010.
PORTO ALEGRE, 04 DE SETEMBRO DE 2015.
SERVIDOR: JUIZ: MARCO AURÉLIO MARTINS XAVIER.